

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

PROJETO DE LEI Nº 79 DE DE DE 2026

(Do senhor deputado estadual Fábio Novo)

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Residencial Osvaldo Santos Parente – Bela Vista III.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

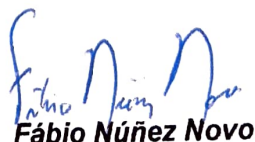
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação dos Moradores do Residencial Osvaldo Santos Parente – Bela Vista III**, instituição civil sem fins lucrativos, com o CNPJ 05.011.157/0001-36, e situada na Rua Irmã Alzira Carvalho, S/N, bairro Bela Vista, CEP: 64.031-050, no município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º A **Associação dos Moradores do Residencial Osvaldo Santos Parente – Bela Vista III** tem como finalidades, dentre outras, buscar a união de seus membros e de todas as famílias do bairro, defender melhores condições de vida dos moradores, fortalecer as reivindicações coletivas da comunidade e receber auxílio, contribuições e subvenções, em conformidade com a legislação vigente no Brasil e com o seu Estatuto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, em 14 de abril de 2026.



Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei está em conformidade com as exigências formais previstas nos regimentos constitucionais e regimentais desta Casa, considerando que o objeto desta iniciativa, a **Associação dos Moradores do Residencial Osvaldo Santos Parente – Bela Vista III**, com sede no bairro Bela Vista, em Teresina, sem fins lucrativos, apresentou todos os requisitos exigidos para a propositura relativa ao reconhecimento de instituição de utilidade pública no Estado do Piauí.

Com sede na Rua Irmã Alzira Carvalho, S/N, bairro Bela Vista, em Teresina-PI, a Associação de Moradores do Residencial Osvaldo Santos Parente – Bela Vista III tem se destacado pelo seu compromisso com o desenvolvimento social e com a melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade.

Por meio de um trabalho sério, participativo e voltado ao bem coletivo, a entidade promove ações nas áreas de educação, cultura, esporte e cidadania, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos. As atividades desenvolvidas fortalecem a inclusão social e incentivam a participação ativa dos moradores na construção de um ambiente mais justo e acolhedor.

A atuação da Associação também se evidencia na busca constante por melhorias estruturais para o bairro, participando ativamente do Orçamento Participativo do Governo do Estado (OPA).

Como resultado desse trabalho, a comunidade já foi contemplada com relevantes avanços: OPA 2023/2024: Construção do canteiro central (obra executada); OPA 2024/2025: Pavimentação asfáltica (obra executada); OPA 2025/2026: Reforma da praça do bairro (aguardando a obra)

Dando continuidade a esse processo de desenvolvimento, a Associação apresenta para o ciclo OPA 2026/2027 a proposta de Construção do Centro Cultural, um espaço que visa ampliar as oportunidades para a população por meio de atividades educativas, culturais e sociais.

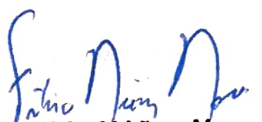
O Centro Cultural será um importante ponto de cultura e de encontro da comunidade, promovendo cursos, oficinas, eventos e ações que incentivem o aprendizado, a convivência e o fortalecimento dos vínculos sociais.

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

Além disso, a entidade realiza eventos comunitários, campanhas solidárias e projetos sociais que fortalecem os laços entre os moradores e promovem o bem-estar coletivo. Dessa forma, a Associação reafirma seu papel como agente de transformação social, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Residencial Osvaldo Santos Parente – Bela Vista III e adjacências.

Diante do exposto, a associação apresenta-se como instituição apta ao reconhecimento de utilidade pública, pelo que solicito aos nobres deputados(as) a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei grande relevância para os moradores do Bela Vista III e da capital como um todo.

Sala das Sessões Legislativas, em 14 de abril de 2026.



Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual do PT-PI